



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI 62 DE 2025

"Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências".

Emenda 01 (modificativa/aditiva)

Fica alterada a redação do inciso III do § 2º do artigo 3º, passando a contar com a seguinte redação:

At. 3º (...)

(...)

§ 2º - A comissão deverá obrigatoriamente contar com os seguintes membros e representantes:

I – Presidente: Secretário Municipal de Cultura;

II – Vice- Presidente: Vereador indicado pela Câmara de Vereadores;

III – Representante Indicado pelo Conselho do Patrimônio Cultural – COMPAC.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade ajustar a composição da Comissão, substituindo a função de Secretário por representante indicado pelo COMPAC, garantindo maior participação e representatividade do Conselho do Patrimônio Cultural nas decisões.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes

Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida

Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI 62 DE 2025

"Dispõe sobre a permissão para o Poder Executivo realizar organização e premiações em eventos culturais e esportivos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências".

Emenda 02 (modificativa/aditiva)

Fica alterada a redação do art. 8º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 8º— Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer ou financiar a logística de animais e competidores do Município de Bom Jardim de Minas para a realização de disputas e/ou participação em eventos culturais em outras localidades, desde que estes comprovem a impossibilidade financeira de realizar a despesa, de modo a promover a cultura e o esporte municipais.

JUSTIFICATIVA

A emenda amplia a abrangência do dispositivo, permitindo que o apoio logístico e financeiro também contemple a participação em eventos culturais, fortalecendo a promoção da cultura e do esporte municipais.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes

Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida

Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva

Mauro Sérgio da Silva